

LEI N.º 2.916, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

“DENOMINA A PRAÇA DO VELÓRIO MUNICIPAL”

SAMIR ALBERTO PERNOMIAN, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PARAPUÃ APROVOU, e ela PROMULGA, e ele SANCIIONA em redação final a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Praça do Velório Municipal, localizada no início da Rua Pará, esquina com a Rua Cuiabá, denominar-se-á “Francisco Pereira de Souza Diassis”.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 19 de dezembro de 2016.

SAMIR ALBERTO PERNOMIAN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

ADRIANO TIAGO DA SILVA ALVES
Secretário ad hoc